



PORTRARIA Nº 24/2014 DE 24 de Junho de 2014

“ DISPOE SOBRE CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA”.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, Sr. Valdenício Anjos da Silva, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e, no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias a servidora **EVA NOLETO COSTA**, ocupante de cargo de Assessor Legislativo, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

Parágrafo Único. As férias refere-se ao período de aquisição de janeiro de 2013 a janeiro de 2014, que será gozada de 09 de julho a 18 de julho, voltando dia 21 de julho de 2014.

Art. 2º A Câmara Municipal concedeu férias parceladas em conformidade com o artigo 102 da lei complementar 67/2014.

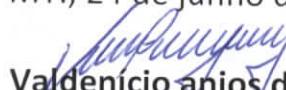
I - Os 20 dias de férias restante será concedido da seguinte forma:

- a) 10 dias, A Câmara Municipal em consonância com o § 4º do artigo 106 da Lei Complementar 67/2014 irá abonar pecuniariamente.
- b) 10 dias de férias restante será concedido para gozo neste mesmo período, podendo ser concedida até dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 09 de julho de 2014.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência - MT., 24 de junho de 2014.


Valdenício Anjos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Querência